



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

RECEBIDO EM 15/05/2000

RESPONSÁVEL

OF. Nº 0452/2000

Toledo, 15 de Maio de 2000.

EXMº SR.  
**RUBENS BRAGAGNOLLO**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
TOLEDO - PR

Assunto: Cópia de Aditivo de Convênio (encaminha).

SENHOR PRESIDENTE:

Em conformidade com o que preceitua o inciso IX do artigo 55, combinado com o inciso XIII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo, firmamos o 1º Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a União Federal, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, objetivando a execução de atividades específicas de saúde pública (inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal), cuja cópia anexamos ao presente, para apreciação desse Legislativo.

Aguardando a deliberação da matéria ora encaminhada, reafirmamos a Vossa Excelência nosso respeito.

Atenciosamente.

  
**DERLI ANTONIO DONIN**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**

ENCAMINHE-SE À COMISSÃO:

1. LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

• \_\_\_\_\_

• \_\_\_\_\_

Sala das Comissões, 15/05/2000

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Recebido em 15/05/2000

Relator: Luiz Geronimo

Sala das Comissões: 15/05/2000

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

09  
8/2

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ**

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO EM 22 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 28 DE ABRIL DE 1999, ENTRE A UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR, OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.*

A UNIÃO FEDERAL, através do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, representado neste ato por esta Delegacia Federal de Agricultura e do Abastecimento no Paraná – DFA/PR, C.G.C. Nº 003.968.950.029-26, situada a Rua José Veríssimo Nº 420 - Tarumã, em Curitiba/PR, doravante denominada DELEGACIA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ROBERTO BORGHETTI, residente e domiciliado à Rua Francisco Dalalibera, 332 – Santa Felicidade – Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade Nº 1.913.835 – SSP/PR e C.P.F. Nº 356.413.129-91, nos encargos de Delegado Federal, nos termos da delegação de competência conferida pela Portaria Ministerial Nº 527, de 10.11.99, publicada no Diário Oficial da União de 11.11.99 e a Prefeitura Municipal de Toledo/PR, pessoa de direito público, registrada no CGC/MF sob Nº 76.205.806/0001-88, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal o Sr. DERLI ANTONIO DONIN, portador da Carteira de Identidade Nº 1.407.062-1 – SSP/PR e C.P.F. Nº 405.335.069-72, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO,

10  
86

objetivando a execução de atividades específicas de Saúde Pública, notadamente no que se refere à Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, visando economicidade, eficiência e probidade características à função pública, dentro das definições, propósitos e responsabilidades a seguir estabelecidas:

### ***CLÁUSULA PRIMEIRA***

Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado em 22 de abril de 1999 e publicado no D.O.U. de 28 de abril de 1999, por 01(um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

### ***CLÁUSULA SEGUNDA***

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica original, e não atingidas pelo presente instrumento.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA***

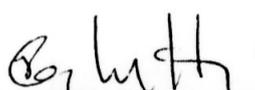
A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União será providenciada pelo MINISTÉRIO, até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias, daquela data.

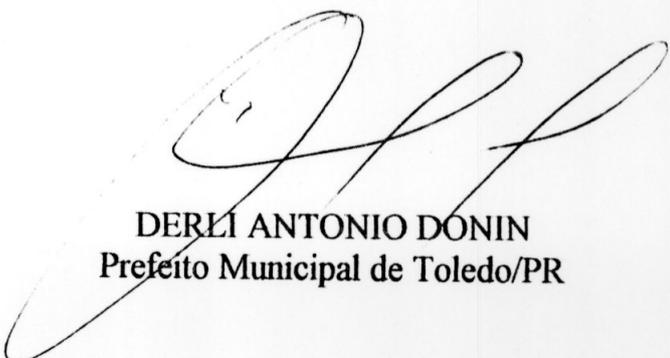
11

Elv

E para firmeza e validade do que foi avençado, firmou-se este Instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

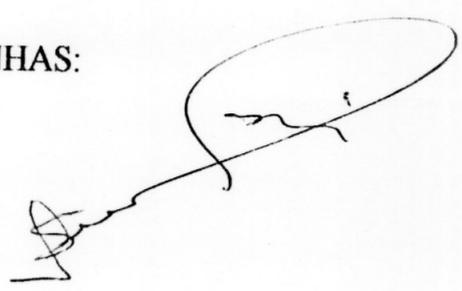
Curitiba/PR, 17 de Abril de 2000.

  
JOSÉ ROBERTO BORGHETTI  
Delegado Federal DFA/PR

  
DERLI ANTONIO DONIN  
Prefeito Municipal de Toledo/PR

TESTEMUNHAS:

NOME:  
C.P.F.



NOME  
C.P.F.



EMF/.

12  
SLV

## **PLANO DE TRABALHO**

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo dar cumprimento ao Acordo de Cooperação Técnica, realizado entre a Prefeitura Municipal de Toledo no Estado do Paraná e a Delegacia Federal de Agricultura no Estado do Paraná. Onde ocorrerá a cessão de Médicos Veterinários pela Prefeitura Municipal de Toledo no Estado do Paraná, em atenção a Legislação especificada: Decreto Nº 30.691 de 29.03.1952, alterado pelo Decreto Nº 1.255 de 25.06.1962, Decreto Nº 2.244 de 04.06.1967, Decreto Nº 1.236 de 20.09.1994 e Decreto Nº 1.812 de 08.02.1996, Portaria Nº 04 de 27.06.1988, Diretiva 92/116 CE de 17.12.1992, Circular 117/95/DCI/DIPOA de 23.05.1995, Lei 8.078 de 12.09.1990, e demais normativas que venham a ser editadas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Curitiba/PR, 17 de Abril de 2000.



**DERLI ANTONIO DONIN**  
Prefeito Municipal de Toledo/PR

PR 004/2000

AUTORIA: CLR - Comissão de Legislação e Redação

